

**Resolução CONSUNI Nº 03/2013**

***Autoriza funcionamento do Curso de Engenharia da Computação do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Professor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE Nº 11/2013, para o funcionamento do Curso de Engenharia da Computação, e

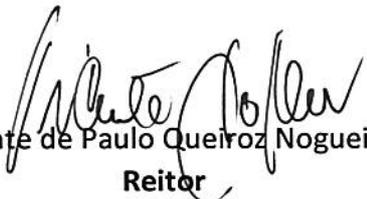
CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

**Resolve:**

**Art.1º** – Aprovar o funcionamento do ***Curso de Engenharia da Computação***, com oferta de 100 vagas anuais, na modalidade presencial, da Escola de Ciências Exatas e Tecnologias do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, com duração de 5 anos.

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 04 de setembro de 2013.

  
Vicente de Paulo Queiroz Nogueira  
Reitor